



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 647, de 23 de Setembro de 2026.

“Exonera Servidor”

A Prefeita Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **ISABELA FERNANDES PAIM TELES**, do cargo de provimento comissão, denominado “ASSESSOR(A) JURIDICA”, a partir de 21 de Setembro de 2026.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 21 de Setembro de 2026.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 23 de Setembro de 2026.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal


Isabela Fernandes Paim Teles
Servidora

Este documento é afixado no quadro de avisos da Prefeitura
no Quadro de Avisos desta Prefeitura
Secretaria, 23 / 09 / 2026
EJL